

DECRETO Nº 045 DE 17 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre *Reclassificação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais*, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Anexo I da Lei Municipal n.º 1.776 de 03 de fevereiro de 2014, que *Dispõe sobre a Organização e Estruturação Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Classifica Cargos, aprova Quadro de Pessoal e no Anexo I do art. 4º da Lei Municipal n.º 2.008 de 17 de Maio de 2017.*

Decreta:

Art. 1º - Fica reclassificado o cargo Auxiliar de Serviços Gerais, conforme disposto no Anexo I do art. 4º da Lei Municipal n.º 2.008/2017, fazendo efeitos sobre as servidoras **Elma Oliveira da Silva Correia** – Matrícula Funcional n.º 66, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal, da Classe A – Nível 2 para a Classe C – Nível 2 e **Patrícia Ferreira Gomes** – Matrícula 88, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, da Classe A – Nível 1 para a Classe C - Nível 1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 17 de Maio de 2017.

João Machado Neto
Presidente da Câmara Municipal